**REQUERIMENTO**

 Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, com fundamento nos artigos 26 e 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 133, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCAÇÃO DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, PAULO ROBERTO CONDUTA, para que compareça na próxima Sessão Ordinária dia 20 de março de 2016, a fim de prestar esclarecimentos sobre as câmeras de monitoramento nos seguintes pontos:**

1. Quantas câmeras de monitoramento possui o município atualmente?
2. Quantas estão em perfeito funcionamento?
3. Qual o total de câmeras que estão com defeitos?
4. Atualmente qual é a cobertura por monitoramento por câmeras no município?
5. Existe alguma previsão para o conserto/ manutenção dessas câmeras que estão sem funcionamento?
6. Quantas câmeras seriam necessárias para melhorar esse monitoramento?
7. Qual o valor gasto mensalmente para a manutenção do monitoramento?
8. Existe a previsão de algum investimento para melhoria do monitoramento?
9. Existe algum projeto para terceirização desse serviço? Se positivo para quem seria terceirizado?

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador foi indagado por muitos munícipes questionando sobre o funcionamento do monitoramento por câmeras no município.

O sistema de monitoramento eletrônico por câmeras é muito importante para a segurança dentro do município, pois inibe e muito a ação de criminosos, colabora com a elucidação de crimes, rastreia criminosos que porventura estejam em nosso município.

Tendo em vista que a principal função da edilidade é de fiscalizar, estamos aqui fazendo nosso papel, de levar, através desse requerimento uma resposta para população que fica insegura quanto à segurança.

Assim, este requerimento tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos necessitamos das informações, inclusive para auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 08 de março de 2017.

**João Fernando de Jesus Pereira**

**Vereador**